

INTERESSADA: Maria Célia Monteiro de Sousa

EMENTA: Autoriza Maria Célia Monteiro de Sousa, a exercer, temporariamente, a função diretiva no Colégio Municipal 4 de Outubro, de Tamboril, até

31.12.2014.

RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro

SPU Nº 12657781-1 | PARECER Nº 2236/2012 **APROVADO EM: 30.11.2012**

I - RELATÓRIO

Maria Célia Monteiro de Sousa, brasileira, professora, portadora do RG 3093781-96 e do CPF 848.119.193-00, residente e domiciliada em Tamboril, mediante o processo nº 12657781-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva no Colégio Municipal 4 de Outubro, de Tamboril.

A postulante anexou ao processo:

- I Requerimento, datado de 04.06.2012;
- II Ato de Nomeação;
- III cópia do diploma expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na qual concluiu o Curso de Português e Inglês;
 - IV comprovante da experiência em magistério por mais de três anos;
- V Declaração confirmando que existe carência de gestores escolares no município, expedida pela 13ª CREDE/Crateús;
- VI Curso de Especialização em Planejamento Educacional, expedida pelo Instituto Virtual da Universidade Federal do Ceará – UFC.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

> Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa



Cont. do Parecer Nº 2236/2012

III - VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento da professora Maria Célia Monteiro de Sousa para exercer a função diretiva temporária no Colégio Municipal 4 de Outubro, de Tamboril, até 31.12.2014.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb

Revisor: jaa